



MEMORIAL DECRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO A CAMINHO DO PROGRESSO

01 - INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

01.01 - PLACA DA OBRA

A placa da obra deverá ser confeccionada em chapa galvanizada com dimensões de 3,00x1,50m e seu modelo será o adotado pela Secretaria de Estado.

01.02 – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Neste item está incluído toda a mobilização e desmobilização de equipamentos necessários para execução das obras.

02 – LOCAÇÃO DA OBRA

02.01 – SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

São os serviços de marcação das ruas com as informações necessárias para a execução de todos os serviços propostos neste convênio.

03 – OBRAS VIÁRIAS

03.01 – REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO COM PROCTOR NORMAL

Trata-se dos serviços de preparação do sub leito com a utilização das máquinas: trator com grade, caminhão pipa, rolo pé de carneiro e patrol até atingir a compactação necessária dos 15cm do sub leito.

03.02 – EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADA SEM MISTURA – ESP. = 15CM

São designadas bases de cascalho com espessura de 15 cm, proveniente da jazida “Cascalheira” com distância de transporte de 8 km. O espalhamento com motoniveladora deve ser feito logo após o material ser colocado na pista com caminhão, em camadas ou leiras, em seguida o espalhamento o cascalho umedecido deverá ser compactado, por meio de rolo pé de carneiro vibratório ou outros equipamentos que atendam as necessidades do teste CBR, compatível com as normas do DER.



03.03 – TRANSPORTE DE MATERIAL DA JAZIDA

Trata-se do transporte do material (cascalho) necessário para execução da base.

03.04 – IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA CM30

Imprimação é uma pintura de material betuminoso aplicada sobre a superfície da base exclusivamente antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, com objetivo de promover a impermeabilização da base.

A área a ser imprimada deve se encontrar ligeiramente umedecida. A imprimação será realizada com caminhão espargidor, devidamente calibrado para execução dos serviços, o tráfego sobre as áreas imprimadas só deverá ser permitido depois de decorridas no mínimo 24 horas de sua aplicação e quando estiver convenientemente curado. A imprimação será executada com CM -30 na taxa de 1,5 kg/m².

03.05 – EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO.

Trata-se de uma pintura com material betuminoso com função de ligante entre a superfície imprimada e o material betuminoso.

O banho de ligação deve ser executado com caminhão espargidor, devidamente aquecido, sendo a temperatura máxima de aplicação de 60 °C.

Após o banho de ligação, deve ser verificado se a aplicação atingiu toda a superfície a ser pavimentada, caso contrário, refazer o processo.

03.06 – EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL DENTRO DA OBRA

A capa asfáltica será executada em CBUQ (concreto betuminoso a quente), faixa C do DENIT com espessura de 2,5cm, sobre a base devidamente imprimada e curada.

A aplicação da massa asfáltica deverá ser executada com vibro acabadora à uma temperatura entre 130°C à 160°C, sendo sua compactação feita com rolos de aço e pneumáticos.

Toda a operação deverá estar dentro das normas exigidas, cito especificações gerais para obras rodoviárias do D.N.E.R, principalmente o que tange à temperatura de aplicação, desempenho e compactação.

O espalhamento da massa asfáltica deverá ser feito com vibro-acabadora e compactado com equipamento adequado (rolo pneumático e rolo metálico – liso). O revestimento asfáltico só poderá ser iniciado 24 horas depois de imprimada a base.

03.07 – TRANSPORTE AGREGADOS AREIA

Refere-se ao transporte da areia da jazida até a usina de asfalto, com quantidades especificadas na memória de cálculo.

03.08 – TRANSPORTE AGREGADOS BRITA



Refere-se ao transporte da brita da jazida até a usina de asfalto, com quantidades especificadas na memória de cálculo.

03.09 – TRANSPORTE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA – RR 2C

Refere-se ao transporte do RR 2C do Fornecedor localizado em Betim MG até à Usina.

03.10 – TRANSPORTE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA – CM 30

Refere-se ao transporte do CM 30 do Fornecedor localizado em Betim MG até à Usina.

03.11 – TRANSPORTE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA – CAP 20

Refere-se ao transporte do CAP 20 do Fornecedor localizado em Betim MG até à Usina.

03.12 – TRANSPORTE DE CBUQ

O transporte do concreto será de responsabilidade do empreiteiro devendo o mesmo atender as normas técnicas exigidas e transportado da Usina até a Cidade de Veríssimo/MG.

04 – URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

04.01 – Meio-fio e sarjeta (15 x 30) cm, moldado in loco concreto fck = 15 mpa

Meio fio a ser fundido no local através de formas metálicas com dimensões de 15x12x20cm com sarjeta de 30x8cm em concreto fck=15Mpa.

Veríssimo (MG), 22 de Novembro de 2.019

LUIZ CARLOS FURTADO DE ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 28.492/D - MG